



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, inscrita no CNPJ n.º 54.724.133/0001-30, com sede administrativa na Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista-SP, CEP18.682-010, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, nos termos do artigo n.º 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e com a Resolução 03/2023, da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, que pode ser acessada através do link <https://lencoispaulista.siscam.com.br/index/81/8>, e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e os horários discriminados abaixo.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total do Veículo Oficial **I/CHEV CRUZE LTZ NB AT**, fabricação e modelo **2023/2023**, placa **BQU0C66**, código renavam **01319797498**, de propriedade da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, conforme especificações e condições estabelecidas abaixo.

2. DO PRAZO PARA A ENTREGA DO PRODUTO

A prestação do serviço se dará de forma automática, a partir da emissão da Autorização de Fornecimento e pagamento do boleto bancário ou da realização do depósito em conta, em conformidade com a proposta apresentada pela empresa a ser contratada.

Para a liquidação e pagamento das verbas indenizatórias referentes a sinistros, a Câmara concederá à empresa a ser contratada o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do envio dos documentos exigidos pela contratada, os quais deverão estar expressamente discriminados na respectiva apólice.

Havendo rescisão do contrato, a empresa a ser contratada devolverá à Câmara Municipal de Lençóis Paulista o valor do prêmio proporcionalmente ao restante da vigência do contrato de seguro.



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

3. DAS COBERTURAS E DA QUANTIDADE

3.1. Coberturas para o seguro da motocicleta:

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% FIPE
Danos Materiais	R\$ 400.000,00
Danos Corporais	R\$ 1.000.000,00
Danos Morais/Estéticos	R\$ 50.000,00
Objetos Transportados pelo Veículo	Gratuita
Assist. AutoMais Gold 400km	Gratuita
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 20.000,00
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 20.000,00
Vidros Top Plus	Contratada
Extensões de Roboque Gold ilimitado	Contratada

3.2. Da quantidade:

Será contratada 1 (uma) apólice de seguro.

4. DA ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO

O valor médio estimado para aquisição do produto deste Termo de Referência é o seguinte:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
Seguro total	1	R\$ 2.611,02

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas com a entrega do produto solicitado, incluindo todos os impostos, taxas, seguros, encargos sociais e frete.

Na proposta de preços apresentada deverá constar as seguintes informações do proponente:

CNPJ, Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Telefone, site (se houver), e-mail para contato, telefone, validade da proposta (não inferior a 30 dias), forma de pagamento (depósito em conta ou boleto bancário), nome para contato e CPF.



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

6. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os proponentes interessados em apresentar suas propostas deverão encaminhar as mesmas no seguinte e-mail: compras@camaralencois.sp.gov.br a partir da publicação deste aviso de contratação, **até o prazo limite do dia 31/07/2024, às 23h59**, tendo como referência o horário de Brasília/DF.

7. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A fim de preservar e assegurar seus bens móveis, no caso o Veículo Oficial Cruze descrito no item 1, a presente contratação se faz necessária.

Lençóis Paulista, 26 de julho de 2024.

Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Lençóis Paulista

Antonio Severo dos
Santos Filho

Edvaldo Bento Macconi

Luciana Paccola